



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 662

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 662

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2347 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1392

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	04	01	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	55	27.812.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	58	27.812.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	204	15.452.0012.2059.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	30.000,00
	01 00	30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 662

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2347 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1392

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856
804

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 662

Página 4 de 4

DECRETO Nº 2.348, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 11 de Outubro de 2021 e dá providências correlatas.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito

Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), por ser intercalado entre os dias 10 (domingo) e 12 (terça-feira) de outubro (Dia das Crianças e da Padroeira, Nossa Senhora Aparecida), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MAGDA/SP, 07 DE OUTUBRO DE 2021

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 089/2021 PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2021

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2021, que dispõe sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2021.

FLÁVIO RICARDO DE SELES 29677635867

CNPJ: 32.224.005/0001-71

Rua Cesário Alves Vieira, 1235, Centro, CEP: 15310-000, na cidade de Magda (SP), valor R\$ 10.750,60 (dez mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

MERCADO DONA NENA LTDA

CNPJ: 12.807.801/0001-42

Avenida Conde Francisco Matarazzo, 1824. Bairro Estação, CEP: 15.501.385, na cidade de Votuporanga (SP), valor R\$ 52.040,65 (cinquenta e dois mil quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

RODRIGO BINHARDI 30572183852

CNPJ: 31.130.942/0001-18

Rua João Caineli, 2510, Centro, CEP: 15625-000, na cidade de Meridiano (SP), valor R\$ 7.386,50 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

CCF NUTRI EIRELI

CNPJ:22.516.278/0001-59

Avenida Heitor Lucatto, 735, Bairro Jardim do Cedro, CEP: 15.895-000, no Município de Cedral (SP), no valor de R\$ 29.436,50 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Magda (SP), 08 de outubro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal